



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ  
GABINETE DO PRESIDENTE  
WEDSON BATISTA CAMPOS

Aruanã-Go., 01 de março de 2021.

Ofício nº 052/2021 – GP-SNS

A Sua Excelência o Senhor  
HERMANO DE CARVALHO  
Prefeitura Municipal de Aruanã  
ARUANÃ – GO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TENDAS

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias, requerimento 005 de 24/02/2021, de autoria do VEREADOR "REGIVANIO DO VERDURÃO", Cidadania, aprovado em sessão ordinária realizada em 24/02/2021, que requer, dentro da legalidade e do interesse público, aquisição de tendas e cadeiras, considerando que a referida unidade de saúde não conta com área externa para acomodar pacientes que chegam muito cedo em busca atendimentos médicos.

Na oportunidade, solicitamos a atenção de Vossa Excelência, pela importância do que ora requer o ilustre Vereador, pelas exposições verdadeiras explicitadas nas justificativas de seu requerimento, que obteve apoio unânime de seus pares, nesta Câmara Municipal.

No aguardo de resposta para o assunto em pauta, nos prazos constitucionais, desde já agradecemos a atenção dispensada a este Poder Legislativo, reiterando nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

*Wescombes*  
Wedson Batista Campos  
Vereador Presidente

*Recebido*  
*09/03/21*  
*Gabriela F.*

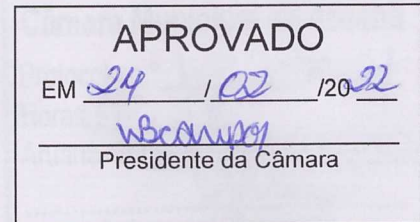
*PRAZO RESPOSTA 25/03/21*



REQUERIMENTO 005/2021

EMENTA: "Aquisição de Tenda e Cadeiras para atender o Poste de Saúde do Centro desta cidade".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.  
WEDSON BATISTA CAMPOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
ARUANÃ – GO.



Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, depois de observado as normas regimentais e anuência do Plenário, vem com o devido acatamento REQUERER de Vossa Excelência, envio de expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Hermano de Carvalho, solicitando dele aquisição de uma tenda 10x10 metros e cadeiras, para atender o Posto de Saúde do centro desta cidade.

N. Termos

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás,  
aos 24 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica em razão daquela unidade de saúde não contar com nenhuma uma área de proteção externa, deixando a população usuária ao relento, dificuldade maior, no período chuvoso, que as pessoas chegam muito cedo, por entre 4 e 6h da manhã, para garantir vagas de consultas, sujeitas a chuva até que o postinho abra, por volta das 7h da manhã, para início de expediente.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, e que Vossa Excelência o Senhor Presidente da Câmara tomará as medidas pertinentes ao assunto, desde já agradeço.

Regivanio Pontes de Oliveira  
Regivanio do Verdurão  
Vereador/Cidadania



**Ofício nº 035/2021 – Secretaria de Administração**

Aruanã - GO, 27 de abril de 2021.

Excelentíssimo  
Wedson Batista Campos  
Presidente da Câmara Municipal de Aruanã  
Nesta

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 052/2021 – GP – SNS

<b>Câmara Municipal de Aruanã</b>
Protocolo n.º <u>1.323/20 21</u>
Horas: <u>16:31</u>
Aruanã-GO <u>27/04/2021</u>

Assinatura do Responsável

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para encaminhar resposta ao Ofício nº 052/2021 – GP – SNS, que encaminha Requerimento apresentado pelo Vereador Regivanio Pontes de Oliveira – Regivanio do Verdurão – que requer, dentro da legalidade e do interesse público, a aquisição de tendas e cadeiras para atender o Posto de Saúde do centro desta cidade, considerando que a referida unidade de saúde não conta com área externa para acomodar pacientes que chegam muito cedo em busca de atendimentos médicos.

Em linhas iniciais, cumpre-nos informar que esta administração municipal vem passando por uma realidade de contenção de despesas, tendo em vista as incertezas econômicas resultantes da delicada situação da Pandemia do Novo Coronavírus que atravessamos atualmente.

O considerável aumento de gastos em razão dos efeitos trazidos pela COVID-19, além da expressiva queda na arrecadação com recolhimento de impostos e ainda o fim do auxílio financeiro dado pela União aos Municípios por meio do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), deixaram a situação das finanças públicas municipais em estado de alerta.

Por esta razão, no presente momento, a prioridade é direcionarmos os recursos para medidas que são mais urgentes e necessárias,

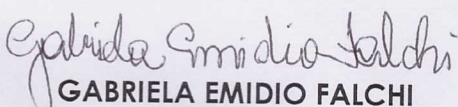
*R.*

tais como investimento na área da Saúde (insumos, EPIs, medicamentos, estrutura hospitalar, etc.), apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, e demais medidas imprescindíveis para o enfrentamento à COVID-19.

Para além do exposto, convém memorar que o mencionado posto de saúde já possui cadeiras que são colocadas na área externa, debaixo das árvores, assim que os atendimentos se iniciam, pouco antes das 07h da manhã. Tais cadeiras, entretanto, ficam trancadas no interior do posto de saúde quando a unidade não está em funcionamento, tendo em vista que móveis e poderiam ser furtadas caso ficassem do lado de fora, uma vez que não possuímos vigilante/guarda noturno.

Diante do cenário descrito, observando os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, o requerimento apresentado pelo vereador "Regivanio do Verdurão" será atendido tão logo avalie-se necessária e viável tal aquisição.

Esta Administração permanece à disposição para quaisquer eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias.

  
**GABRIELA EMIDIO FALCHI**  
Secretária Municipal de Administração

**Aruanã - GO**  
*Gabriela Falchi*  
Secretária de Administração  
Dec. n.º 002/2021